



COMISSÃO DO MERCADO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS

***A presente apresentação insere-se nas iniciativas da CMVM no âmbito da implementação dos novos deveres de reporte, de forma a contribuir para uma implementação ajustada, tempestiva e eficaz destas alterações. A apresentação não substitui nem dispensa a consulta dos respetivos Regulamentos da CMVM.***

## **SESSÃO DE ESCLARECIMENTO – CAPITAL DE RISCO DEVERES DE REPORTE**

CMVM

2021/06/16

- 1. Alterações decorrentes do projeto de simplificação**
- 2. Deveres de reporte**
- 3. Principais questões colocadas**
- 4. Questões**

# 1. ALTERAÇÕES DECORRENTES DO PROJETO DE SIMPLIFICAÇÃO

## **Alterações efetuadas no âmbito da atividade de Capital de Risco (entidades e organismos de investimento coletivo):**

- ✓ **Instrução da CMVM n.º 7/2016 - Carteira e atividade dos Fundos de Capital de Risco, Sociedades de Capital de Risco, Sociedades de Investimento em Capital de Risco e Sociedades Gestoras de Fundos de Capital de Risco**
- ✓ **Regulamento da CMVM n.º 1/2020 - Envio de informação à CMVM para efeitos de supervisão prudencial**

## Principais alterações efetuados no âmbito da revisão do Projeto de Simplificação:

- ✓ **Clarificação das normas de aplicação dos deveres de reporte**
- ✓ **Harmonização de conceitos na informação solicitada e, sempre que possível, harmonização da estrutura dos ficheiros com a informação solicitada**
- ✓ **Harmonização da codificação utilizada para identificação do conteúdo dos campos solicitados**
- ✓ **Ajustamento da informação solicitada atendendo às especificidades da atividade em causa**
- ✓ **Revisão e ajustamento da periodicidade do dever de reporte e prazos de envio**

## Alterações transversais:

- ✓ **Formato dos ficheiros:** .XSD (XML)
- ✓ **Reporte nulo:** Opção de reporte perante inexistência de informação (“reporte nulo”)

## 2. DEVERES DE REPORTE

## Deveres de reporte - Âmbito, Formato, Periodicidade e Prazos

Carregamento	Informação	Âmbito	Formato	Periodicidade	Prazo
CRT	Carteira, Aquisição, Alienação, Desreconhecimento	OICR (FCR e SICR), SGFCR, SCR, SES, FES			
CEP	Capital e Participantes	OICR (FCR e SICR), FES, OIAE, incluindo de crédito	XML	Semestral	2 meses
DFI	Balanço e demonstração dos resultados				
FRC	Documentos de prestação de contas (R&C)	FCR, FES, SICR e SIAE heterogeridas, OIAE, incluindo de crédito	PDF	Anual	31 de maio
RDA	Relatório de auditoria		XML		
FRG	Regulamento de gestão	OICR (FCR e SICR), FES, OIAE, incluindo de crédito	PDF	Aprovação/ Alteração	15 dias



## Deveres de reporte - Âmbito, Formato, Periodicidade e Prazos

Carregamento	Informação	Âmbito	Formato	Periodicidade	Prazo
SCR	Requisitos prudenciais	SCR e SES	XML	Trimestral/mensal	1 mês
GCR		SGFCR, SICR e SIAE autogeridas			
RDB	Balanço, demonstração dos resultados e do outro rendimento integral	SGFCR, SCR, SES, e SICR, SIAE autogeridas		PDF	Anual
REC	Documentos de prestação de contas (R&C)				
CLC	Certificação legal de contas		XML		
PVE	Plano de viabilidade económica e financeira		PDF	N/A	1 mês após incumprimento

## 3. PRINCIPAIS QUESTÕES COLOCADAS

## Carregamento CRT – Composição da carteira, Aquisição, Alienação, Desreconhecimento

1. **BI01 – Elementos patrimoniais**
  - Código do elemento (Campo 2)
  - Mercado de admissão (Campo 4)
  - Grupo (Campo 6)
2. **BI02 – Outros ativos e passivos**
3. **BI03 – elementos extrapatrimoniais**
  - Exposição (Campo 7)
4. **BI04 – Informação adicional da carteira**
  - Ativo sob gestão (Campo 2)
  - Ativos líquidos (Campo 3)
5. **BI05 – Aquisição e alienação (entradas vs. saídas)**
6. **BI06 – Desreconhecimento (*write-off*)**

## Carregamento CEP – Capital e Participantes

- 1. BI01 – Capital**
  - Categoria de UP (Campo 1)
- 2. BI02 – Participantes**
  - Tipo (Campo 2)

## Carregamento RDA – Relatório de Auditoria

- 1. BI04 – Auditor**
  - N.º ROC (Campo 1)
  - N.º SROC (Campo 2)

## Carregamento SCR – Requisitos prudenciais

- 1. BI03 – Fundos próprios e ativos líquidos**
  - Fundos próprios (Campo 1)
  - Ativos líquidos (Campo 2)

## Carregamento GCR – Requisitos prudenciais

- 1. BI02 – Valores de referência para o cálculo de fundos próprios**
  - Despesas gerais fixas (Campo 1)
  - Capital inicial (Campo 2)

## **Carregamento RDB – Balanço, Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral**

### **1. BI03 – Demonstração do outro rendimento integral**

## **Carregamento CLC – Certificação legal de contas**

## 4. QUESTÕES



COMISSÃO DO MERCADO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS